



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA N° 257/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas

atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição n° 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA, portadora do CPF n° 026.XXX.723-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de COORDENADOR (A) DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2° - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 241/2025 de 02/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 012/2025 de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL